

Multa para abuso de escolas subirá

11 JAN 1996

Sunab usará Código de Defesa do Consumidor, que prevê punição de até R\$ 2,5 milhões por aumento na mensalidade

A Sunab usará o Código de Defesa do Consumidor para multar as escolas particulares que aumentarem as mensalidades escolares de forma abusiva. O Código prevê multas de 200 a 3 milhões de Ufir (de R\$ 166 a R\$ 2,5 milhões). O anúncio foi feito ontem pelo secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Luiz Paulo Vellozo Lucas. Ele explicou que um convênio entre a Sunab (vinculada ao Ministério da Fazenda) e a Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça, a ser assinado na próxima semana, possibilitará o uso da legislação de defesa do consumidor.

“Com isso, a Sunab terá um importante instrumento para coibir os abusos não só no setor educacional, mas no mercado como um todo”, disse o secretário de Direito Econômico, Aurélio Wander Bastos. Ele ressaltou que a atual legislação da Sunab prevê multa irrisória, de até 150 Ufir (R\$ 124). E

lembrou que no final do ano passado o Instituto Nacional de Metrologia, Pesos e Medidas (Inmetro) assinou convênio com o SDE, permitindo o uso do Código pelo órgão.

“O texto do convênio já está pronto. Só faltam as assinaturas dos ministros da Fazenda e da Justiça (Pedro Malan e Nelson Jobim)”, disse Wander Bastos.

De acordo com o secretário do Direito Econômico, com o convênio, a SDE deixa de deter, sozinha, o poder de requisitar documentos das escolas, referentes à negociação e reajuste da anuidade escolar. A Sunab também terá essa competência.

A SDE ainda firmará convênios com os Procons para estender o uso do Código de Defesa do Consumidor e, segundo Vellozo Lucas, a “nova” Sunab dará maior atenção à pesquisa de preços e passará a orientar o consumidor na ponta. “Isso é mais complicado que xerifar trambicagens”, afirmou.